



[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 20 de agosto de 2018

Ata n.º 12/2018

-----No dia vinte de agosto de dois mil e dezoito, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Mário António dos Santos Carvalho, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes.-----
-----Faltou o Vice-Presidente Rui Manuel Seoane Pereira, por se encontrar de férias.-----
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----
Sendo dezassete horas minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações
2. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Projetos e requerimentos de obras particulares.
3. Requerimentos diversos.
4. Expediente vário.
5. PDR2020. Operação 8.1.2. – Instalação de Sistemas Agroflorestais. Quinta do Vale do Espinhal. Candidatura.
6. Execução do Acordo-Quadro para conservação e restauro de edifícios de culto. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eufémia. Capela de S. Mateus, em Carvalhais.
7. Ampliação da rede de abastecimento de água entre Vouzela e Fonte Redoiça. Aquisição de parcela de terreno para construção do Reservatório e Estação Elevatória da Fonte Redoiça.
8. VI Bial do Humor Luís Oliveira Guimarães.
9. XXIX Feira do Mel do Espinhal.
10. Concurso de Bandas Louçainha 2018.

1. INFORMAÇÕES:-----
FINANÇAS MUNICIPAIS - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e oito (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----
-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 0,0€ – zero euros;-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -498.645,34€ – quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos;-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 230.594,82€ – duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos.-----

[Handwritten signature]

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

- **O Presidente da Câmara:**-----

- Propôs a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rui Alarcão, que deverá ser enviado á sua família, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

- Sobre a atribuição de medalhas honoríficas, que deverão ser entregues no dia do Município, salientou a importância da consensualidade e no seguimento do proposto na última reunião, questionou o Vereador Mário Carvalho, se tinha alguma proposta. O mesmo respondeu estar um pouco condicionado para se manifestar sobre o assunto.-----

Continuando, o Presidente da Câmara disse ter pensado no ex-Presidente de Câmara, Paulo Júlio, achando ser o mesmo merecedor de tal distinção, dado o seu trabalho meritório e dado ser o único Presidente de Câmara que não foi ainda medalhado. -----

- Relativamente ao assunto relativo ao Instituto Miguel Torga, abordado em reuniões anteriores, deu conta de que foi constituída uma Comissão, tendo já havido uma reunião e decidida a mesma que participará na próxima reunião.-----

- Deu conta da reunião da ARS, no passado dia 16 de agosto, onde esteve presente, cujo tema principal de discussão foi a elaboração de uma candidatura que está a ser efetuada. -----

ORDEM do DIA

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze, de dezanove de julho): - De **Município de Penela**, com sede em Penela, solicitando autorização para arborização de parte de um terreno com carvalho alvarinho, sobreiro e nogueira, a incidir no prédio rústico designado por Cabecinho, localizado em Vale do Espinhal, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela.----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico favorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. PDR2020. OPERAÇÃO 8.1.2. – INSTALAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS. QUINTA DO VALE DO ESPINHAL – CANDIDATURA:

Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, acompanhada da respectiva documentação acessória. -----

“Assunto: Operação 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais- Localização do Investimento – Instalação de um Sistema Silvopastoril – Quinta do Vale do Espinhal -----

INFORMAÇÃO-----

Para efeitos de aplicação dos termos e condições estabelecidos no Anúncio de Abertura n.02/Operação 8.1.2/2018 de Apresentação de Candidaturas dedicadas ao Pinhal Interior no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural - PDR2020, relativamente ao investimento promovido pelo Município de Penela, informa-se que:-----

Consultando o Mapa de Faixas de Gestão de Combustível definido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penela em vigor, certifica-se que a área de intervenção da candidatura “Instalação de um Sistema Silvopastoril – Quinta do Vale do Espinhal” se encontra localizado nos 500 metros envolventes aos aglomerados populacionais, de Vale do Espinhal e Linhares, excluindo as respetivas faixas de gestão de combustível da rede secundária (100m) conforme cartografia em anexo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura à operação 8.1.2 “Instalação de um sistema silvopastoril”, na Quinta do vale do Espinhal, de acordo com a informação dos serviços e documentação anexa à mesma.-----

6. EXECUÇÃO DO ACORDO-QUADRO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE EDIFÍCIOS DE CULTO. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EUFÉMIA. CAPELA DE S. MATEUS, EM CARVALHAIS: No âmbito da celebração do Acordo Quadro para Conservação e Restauro de Edifícios de Culto, aprovado no ano transato e tendo em conta a realização de obras na capela de São Mateus, na localidade de Carvalhais, foi presente uma informação dos serviços propondo a atribuição de apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Eufémia, para custear as obras de conservação daquela capela.-----

“Assunto: Execução do Acordo-Quadro para Conservação e Restauro de Edifícios de Culto.-----
Proposta-----

Através de acordo-quadro aprovado pela Câmara Municipal em 05 de junho de 2017, o município comprometia-se a apoiar a realização de obras de conservação, restauro e reabilitação das igrejas e capelas na jurisdição das Comissões Fabriqueiras das Paróquias de Cumeieira, Espinhal, Podentes, Rabaçal, Santa Eufémia e São Miguel (artº 2º).-----

Apoio esse que seria consubstanciado através da comparticipação na aquisição dos materiais necessários à realização das intervenções (artº 3º, nº 1), mediante transferência financeira para a Comissão Fabriqueira da respetiva Paróquia (artº 3º, nº 2).-----

No âmbito do referido acordo-quadro, a Paróquia de Santa Eufémia procedeu à realização de obras de conservação da Capela de São Mateus, em Carvalhais, pelo que solicitam agora a respectiva comparticipação nos custos com a aquisição dos materiais no valor de € 2.528,36.-----

Atendendo a que os trabalhos estão concluídos e os montantes acima referidos correspondem aos materiais utilizados nas intervenções efetuadas naqueles locais de culto, propõe-se que, ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 33º, nº 1 alíneas o) e t) do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a transferência a seguir indicada a título de comparticipação nas obras de conservação efetuadas no local de culto:-----

a) € 2.528,36 (dois mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos) para a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Eufémia, referente às obras de conservação da Capela de de São Mateus, em Carvalhais;-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Santa Eufémia, no valor de € 2.528,36 (dois mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos), nos termos propostos na informação transcrita.-----

7. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENTRE VOUZELA E FONTE REDOIÇA. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA FONTE REDOIÇA: No âmbito da empreitada mencionada no ponto em epígrafe, foi presente uma informação dos serviços, cujo teor se transcreve, propondo a aquisição de uma parcela de terreno para construção de Reservatório e Estação Elevatória na localidade de Fonte Redoiça às senhoras mencionadas na mesma.-----

“Assunto: Ampliação da rede de abastecimento de água entre Vouzela e Fonte Redoiça. Aquisição de parcela de terreno para construção do Reservatório e Estação Elevatória da Fonte Redoiça. Negociação pela via do Direito Privado-----

INFORMAÇÃO-----

Considerando que, no âmbito da execução da empreitada de Ampliação da rede de abastecimento de água entre Vouzela e Fonte Redoiça, a construção do Reservatório e da Estação Elevatória da Fonte Redoiça obriga à ocupação de uma parcela de terreno com 368 m2 a destacar do prédio rústico sito em **Galegas**, união das freguesias de **São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal**, concelho de **Penela**, a confrontar de norte com **Salazar Lopo**, nascente com **Ribeira**, sul com **serventia e poente** com **Martinho Lopes**, com a área total de **3.700 m2**, inscrito sob o artigo **13881** da matriz predial da União das Freguesias de **São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela sob o nº **2133/19960514** e inscrito a favor de **José Alves**, residente que foi na **Relva das Ferrarias**, União das Freguesias de **S. Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal**, e mulher **Maria Celeste Alves**, ainda residente na já referida localidade de **Relva das Ferrarias**.-----

De acordo com a respetiva matriz predial, o referido prédio é titulado, em regime de compropriedade por Idalmina Carregã, contribuinte fiscal nº 126136106, residente em Rua D. João de Castro,34, r/c Dtº, Pragal, 2800-104 Almada, Celeste Alves dos Santos Subtil, contribuinte Fiscal nº 135812151, residente em Relva das Ferrarias, 3230-233 Penela, e Maria Cidália Alves Craveiro, contribuinte nº 104609885 residente em Relva das Ferrarias, 3230-233 Penela, na proporção de, respetivamente, 1/7, 2/7 e 4/7, sendo Maria Celeste Alves, contribuinte fiscal nº 135812151, residente Relva das Ferrarias, 3230-233 Penela, beneficiária de usufruto dos 4/7 titulados por Maria Cidália Alves Craveiro, de acordo com escritura pública celebrada no Cartório Notarial de Penela, livro 95-C a folhas 86.-----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir a referida parcela de terreno por via de direito privado tendo chegado a acordo com a totalidade dos comproprietários da raiz e com a titular do usufruto, todos já acima devidamente indicados -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Autorizar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 368 m2, a destacar do prédio rústico sito em Galegas, união das freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, a confrontar de norte com Salazar Lopo, nascente com Ribeira, sul com serventia e poente com Martinho Lopes, com a área total de 3.700 m2, inscrito sob o artigo 13881 da matriz predial da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela sob o nº 2133/19960514, pelo valor de € 700,00 (setecentos euros) já acordados com os respetivos proprietários e com a titular do usufruto, ficando a parcela a adquirir livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo o usufruto acima mencionado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, com a área de 368m2, a desanexar do prédio rustico, inscrito na matriz sob o artigo 13881 da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, nos termos e valores propostos na informação dos serviços. Mais deliberou autorizar o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respectivo contrato de compra e venda em seu nome.-----

8. VI BIENAL DO HUMOR LUÍS OLIVEIRA GUIMARÃES: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, a seguir transcrita, contendo informação sobre o programa e orçamento do evento mencionado em epígrafe.-----

Assunto: VI BIENAL DO HUMOR LUÍZ OLIVEIRA GUIMARÃES -----

Nos próximos dias 1 e 2 de Setembro terá lugar no Espinhal, a Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães.-----

Esta Bienal é desde a sua génese, uma organização conjunta do Município de Penela, da Freguesia do Espinhal e da Família Oliveira Guimarães. Trata-se de um Concurso Internacional de Caricatura que tem em Luís Oliveira Guimarães, o patrono da Bienal.-----

Com o evento pretende-se homenagear o Humor, através do desenho de caricatura e, simultaneamente, uma das grandes figuras da Vila do Espinhal e do concelho de Penela, Luís Oliveira Guimarães, não deixando esquecer na memória dos homens uma personalidade que possuiu tanta visibilidade no panorama do Teatro, do Jornalismo e das Letras em Portugal.-----

Magistrado, escritor, dramaturgo, jornalista e, acima de tudo, humorista, o patrono do evento soube como ninguém, congregar o espírito cosmopolita da capital e o legado de um filho da terra que sempre considerou como seu torrão natal.-----

A VI Bienal do Humor teve como tema do concurso de caricatura, o “Ciclo da Vida”, tendo a organização recebido 1160 trabalhos a concurso, representativos da obra de 450 artistas, provenientes de 78 países, destacando-se como país, o Irão com mais de 4 dezenas de artistas participantes. Também, de salientar, a presença a concurso de mais de duas dezenas de mulheres cartoonistas num leque etário de concorrentes que vai dos 11 anos aos 80 anos de idade.-----

Este ano e a exemplo da anterior edição, o evento será coincidente com a Feira do Mel do Espinhal.

Proposta de Programa:-----

1 Setembro – Sábado-----

16h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO de Caricaturas - «Carlos Sêco – Um Humor Beirão»-----

Sala Exposições Temporárias do Auditório Municipal Penela-----

17h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO do Concurso Caricaturas «Leonor Guimarães» Casa da Cultura do Espinhal-----

- 17h30 – Atuação do CORAL “CARLOTA TAYLOR” - Casa da Cultura do Espinhal -----
- 18h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO VI Bienal de Humor Luíz d’Oliveira Guimarães-----
- “O CICLO DA VIDA” - Casa da Cultura do Espinhal-----
- 18h30 - FESTA DA CARICATURA - Casa da Cultura do Espinhal-----
- 21H00 - Concerto da SOCIEDADE FILARMÓNICA ESPINHAL - Jardim das Gerações-----
- 22h00 - Espetáculo de TEATRO “SÍTIO” pela Companhia da Chanca - Quinta do Castelo-----
- 2 setembro – Domingo-----
- 10h00 - FESTA DA CARICATURA - Adro da Igreja Matriz-----
- 15h30 - TERTÚLIA sobre o tema “VIVER E MORRER A RIR” - Casa da Cultura do Espinhal-----
- Moderadora: - Fernanda de Freitas (Jornalista)-----
- Paulo Pina (Cuidados Paliativos)-----
- Mafalda Ribeiro (Motivadora Emocional)-----
- Osvaldo Macedo de Sousa (Diretor Artístico da Bienal)-----
- 18h00 - ENTREGA de PRÉMIOS - Casa da Cultura do Espinhal-----
- VI Bienal de Humor Luíz d’Oliveira Guimarães-----
- Concurso de Caricaturas «Leonor Guimarães»-----

Assim, face ao conjunto de parcerias envolvidas na organização da VI Bienal do Humor Luíz Oliveira Guimarães que incluem o Município de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Família Oliveira Guimarães, bem como no cumprimento das atribuições e competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e) e m) do nº1 do artigo 23º e da Câmara Municipal nas alíneas o); u) e ff) do nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, imputamos ao Município de Penela os encargos financeiros previsionais no valor de € 8 500,00 (oito mil quinhentos euros), distribuídos pela edição do catálogo do concurso de caricaturas, prémios, viagens e estadias dos vencedores, bem como a respetiva animação do evento. -----

À superior consideração de V. Exas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e o orçamento da VI Bienal de Humor Luiz Oliveira Guimarães, de acordo com a informação transcrita. -----

9. XXIX FEIRA DO MEL DO ESPINHAL: No âmbito da realização de mais uma edição da feira do mel do Espinhal, foi pelo Presidente presente a seguinte informação, propondo a aprovação do programa e respetivo orçamento. -----

Assunto: XXIX FEIRA DO MEL DO ESPINHAL – 2018-----

Nos próximos dias 31 de Agosto, 1 e 2 Setembro, o Mel será o grande protagonista da XXIX Feira do Mel do Espinhal.-----

Tendo por principal objetivo a promoção e a divulgação o Mel da Região Demarcada da Serra da Lousã, o certame contribui para a valorização de uma atividade que, apesar de complementar na economia doméstica, não deixa de ter relevância em muitos agregados familiares da região e, mais importante ainda, na dinamização da cultura e da gastronomia do nosso concelho. O Mel assume ainda uma importância específica na política estratégica do Município, engrossando o cabaz de produtos gastronómicos com certificação de qualidade e que se afirma como um dos principais vetores que compõe a estratégia de afirmação e promoção do município penelense.-----

Pretende-se com esta XXIX Feira do Mel do Espinhal, dar a maior visibilidade possível à apicultura e à produção de mel, tão seriamente atingida com o flagelo dos fogos florestais que assola o País e que segunda vez consecutiva, a organização do certame, a permitir a participação de apicultores para venda de mel não certificado no recinto da Feira. -----

Por aqui se pode aferir a situação extrema que se viveu no ano de 2017 e que ainda conseguiu piorar no corrente ano de 2018, no seio desta atividade milenar que é a apicultura e á qual necessariamente o evento não consegue estar alheio!-----

Pretende-se também que a Feira seja também um motivo de identificação e convívio entre todos os Espinhalenses em particular e dos Penelenses em geral, passando esse sentido de irmandade para toda a Região Centro, usando o Mel como móbil de divulgação do nosso território e da nossa identidade cultural. -----

Proposta de Programa:-----

31 AGOSTO | SEXTA-FEIRA-----

21H00 - Entrega de prémios de mérito escolar Prof. Alice Gonçalves -----

Animação: Academia Musica do Espinhal - Largo da Igreja -----

23H00 - Final «Concurso de Bandas - Louçainha 2018» - Largo da Igreja -----
AFTER Hours – DJ`s-----

1 SETEMBRO | SÁBADO-----

09H30 - Seminário «Tema: Revitalização do Pinhal Interior» - Local: HIESE-----

16H30 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO - «Carlos Seco – Um Humor Beirão» -----

Sala Exposições Temporárias do auditório Municipal Penela-----

17h00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO do Concurso Caricaturas «Leonor Guimarães»-----

Casa da Cultura do Espinhal-----

17H30 - Atuação do CORAL CARLOTA TAYLOR -----

18H00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO VI Bienal de Humor Luís d'Oliveira Guimarães-----

“O CICLO DA VIDA” - Casa da Cultura do Espinhal-----

18H30 - FESTA DA CARICATURA - Casa da Cultura do Espinhal-----

21H00 - Concerto pela Sociedade Filarmónica do Espinhal - Jardim das Gerações-----

22H00 - TEATRO “SÍTIO” pela Companhia da Chanca - Quinta do Castelo-----

23H30 - Baile: ORQUESTRA COSTA VERDE - Largo da Fonte-----

2 SETEMBRO | DOMINGO-----

08H00 - XXIX FEIRA DO MEL DO ESPINHAL-----

Mercado de Agricultura Tradicional-----

09H00 - Caminhada «Rota do Mel»-----

09H30 - Arruada pela Sociedade Filarmónica do Espinhal-----

10H00 - FESTA DA CARICATURA - Adro da Igreja Matriz-----

11H00 - Receção às Entidades Oficiais e Prova de Mel-----

13H00 - Almoço do Apicultor-----

15H00 – Arruada de Gaiteiros-----

16H00 - Festival de Folclore - Largo da Igreja-----

20H00 - Sunset Musical - Praça das Tasquinhas-----

FUNKOLOGY-----

Assim, face ao conjunto de parcerias na organização do certame que envolve a Autarquia de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Associação de Apicultores SERRRAMEL e no cumprimento das atribuições e competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e); f) e m) do nº1 do artigo 23º e da Câmara Municipal nas alíneas o); u) e ff) do nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os encargos financeiros previsionais imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização da XXIX Feira do Mel do Espinhal 2018, importam em € 14 000,00 (catorze mil euros).-----

À superior consideração de V. Exas.,-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e orçamento da XXIX feira do mel.-----

10. CONCURSO DE BANDAS LOUÇAINHA 2018: Integrado no programa de animação da XXIX feira do mel do Espinhal e estando a decorrer a realização do Concurso de Bandas - Louçainha 2018 (por eliminatória), foi presente a seguinte informação propondo apoio financeiro para realização do concurso.-----

“Assunto: CONCURSO DE BANDAS LOUÇAINHA – 2018-----

O Concurso de Bandas - Louçainha 2018, vai decorrer nos dias 18 e 25 de Agosto na Praia Fluvial da Louçainha e funciona como uma forma de divulgação e de animação deste local.-----

Pretende também produzir uma oferta cultural diferenciada e colocar aquele local emblemático do concelho de Penela na agenda musical da região.-----

O evento que vai na sua segunda edição, conta este ano com a participação de 6 bandas, com origens em localidades tão díspares como Coimbra, Santo Tirso ou Sintra, distribuídas por duas eliminatórias, sendo que três delas serão apuradas para a final, a ter lugar no dia 31 de Agosto, em Espinhal, integrada na animação da XXIX Feira do Mel.-----

Pretende-se que o evento seja um local de convívio informal entre todos os Penelenses amantes da música e das atividades ao ar livre, bem como um móbil de divulgação do nosso território e da nossa identidade, junto do público em geral e dos jovens em particular.-----

Pretende-se ainda que o evento seja uma forma de apoio a todos aqueles que escolhem a música como campo, por excelência para a sua recreação e para a sua criatividade.-----

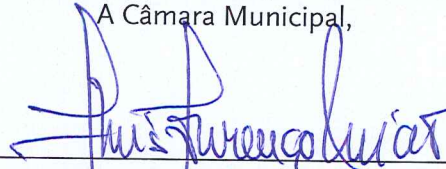
Simultaneamente dinamizamos a Praia Fluvial da Louçainha e toda a sua envolvente, acrescentando-lhe novas valências e promovendo uma maior divulgação deste espaço turístico por excelência do nosso território, junto de um público alvo jovem e heterogéneo. -----

Assim e no cumprimento das atribuições e competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e) e f); do nº1; do artigo 23º e; da Câmara Municipal nas alíneas o) e u); do nº1; do artigo 33º; do Decreto- Lei nº 75/2013; de 12 de Setembro; os encargos financeiros previsionais imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização do Concurso de Bandas - Louçainha 2018, importam em 3 200,00€ (três mil e duzentos euros), distribuídos por 1 350,00€ de prémios, 1 500€ de aluguer de equipamento de som e luz e 350,00€ de outros custos com divulgação, deslocações e refeições. -----
À superior consideração de V. Exas.,-----

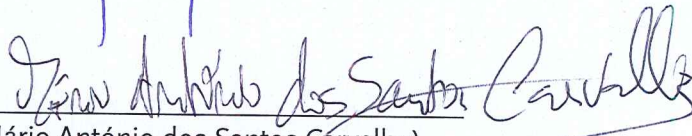
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e o orçamento do Concurso de Bandas da Louçainha 2018, nos termos e valores mencionados na informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----


A Câmara Municipal,




(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



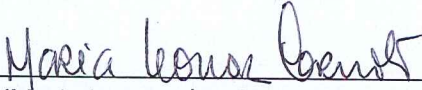
(Mário António dos Santos Carvalho)



(Rafael Cândido Justino Baptista)



(Eugénia Paula Rodrigues Gomes)
A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)